



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Concede Pensão por morte a RAPHAEL DAMETTO MARRA DA COSTA”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 01/11/2022, pensão por morte a Raphael Dametto Marra da Costa, portador do CPF nº 556.\*\*\*.\*\*\*-76, devido ao falecimento de seu pai o Sr. Antônio Geraldo da Costa, matrícula 11, servidor ativo no cargo de Operário de Obras, Padrão 9 Nível III E, do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, conforme Portaria n.º 2.067 de 01/04/1993, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso II, do Artigo 28 da Lei Municipal n.º 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de novembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**